Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 87 DE 2015.

(Autor: Vereador Pedro Martendal / PSDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 18/02/2015
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Solicita que a Secretaria de Planejamento, providencie solução na calçada da Rua Sete de Setembro, na forma como especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Pedro Martendal, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para Leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público.

1. Que seja providenciado com urgência, solução na calçada no trecho compreendido, entre as Ruas Pernambuco e Recife, em frente do numeral predial n°3370.

Justificativa:

Art. 3º Todo imóvel urbano no Município, edificado ou não, é integrante do Programa Calçadas de Cascavel sendo, desta forma, os responsáveis pelos imóveis obrigados a construir, recuperar e manter suas calçadas, conforme demais disposições desta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se responsáveis, o proprietário particular, a concessionária de serviço público, a União, o Estado do Paraná e o Município de Cascavel.

Art. 9º As secretarias e órgãos municipais, bem como as concessionárias de serviços públicos, na implantação de seus equipamentos devem atender aos padrões constantes deste Programa.

§ 2° Quando os equipamentos já houverem sido implantados em desacordo com o padrão deste Programa, os mesmos deverão ser readequados a fim de permitir o tráfego de pessoas sem obstáculos.

Art. 12. A fiscalização/notificação para o cumprimento desta lei, fica a cargo da equipe de fiscais da SEFIN, **SEPLAN** e SEMA, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 5.307 de 2009.

*Foto da calçada com obstáculos no local em anexo.

*Recebemos reclamação de pessoa que acidentou-se no local com atendimento no UPA/Veneza.

É a indicação.
Sala de Sessões.
Cascavel, 18 de fevereiro de 2015.

Pedro Martendal
Vereador / PSDB

